



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## DECRETO N.º 2994/2021

### **"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DO FERIADO DO "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO"**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, trata do "**Feriado – 28/10/2021, quinta-feira - Dia do Funcionário Público**", DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado nas repartições públicas municipais nos dias 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira – Feriado - Funcionário Público), dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira – Ponto Facultativo) e no dia 02 de Novembro de 2021 (terça-feira – feriado nacional - Finados) no **período integral**, devendo retornar as atividades no horário normal no dia 03 de Novembro de 2021 (quarta-feira) no **horário normal**.

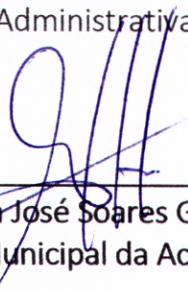
Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 25 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Ataliba José Soares Guerra  
Secretário Municipal da Administração